

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 11/2019/FUNAC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.317, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC para o ano de 2020.

JANEIRO

MAT	SERVIDOR	USUFRUTO	MAT	SERVIDOR	USUFRUTO
108344	CRISTINA ZUITA DE F. D. FERREIRA	02/03/2020 16/03/2020	225953	VIVIANE AMORIM B. GONCALVES	06/01/2020 20/01/2020
233487	JOYCE ABREU DE SOUZA	02/01/2020 16/01/2020	104906	RENATO SILVA DA GUIA	06/01/2020 04/02/2020
225063	ANA BENEDITA DE O. ABRAO	02/01/2020 31/01/2020	65691	SARA GOMES PRUDENCIO	06/01/2020 05/02/2020
85380	RODRIGO SEBALHOS SANTANA	03/01/2020 02/02/2020	217606	DAIANE ALVES F. DE ARAUJO	13/01/2020 11/02/2020
127841	WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR	04/01/2020 18/01/2020			

FEVEREIRO

120190	HELOISE SANTANA M. MARIANO	03/02/2020 03/02/2020	226008	KAMILA L. M. DE A.A DOURADO	26/02/2020 11/03/2020
257611	ERICA RENATA COSTA	18/02/2020 18/03/2020	233556	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	28/02/2020 13/03/2020

MARÇO

237452	ÉDER JANSER DOS SANTOS	02/03/2020 16/03/2020	251395	ROSÂNGELA DOS SANTOS ROSSI	02/03/2020 16/03/2020
--------	---------------------------	-----------------------	--------	----------------------------------	-----------------------

ABRIL

233630	JUCELMA JOSE FERREIRA	01/04/2020	30/04/2020	233472	ANGELICA ROSSI DO PRADO	13/04/2020	27/04/2020
--------	-----------------------	------------	------------	--------	-------------------------	------------	------------

MAIO

232605	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	27/05/2020	10/06/2020	232605	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	27/05/2020	10/06/2020
--------	----------------------------	------------	------------	--------	----------------------------	------------	------------

JUNHIO

294663	AMARILDO DE SOUZA CASTILHO	01/06/2020	30/06/2020
--------	----------------------------	------------	------------

JULHO

225953	VIVIANE A. BEZERRA GONCALVES	13/07/2020	27/07/2020	233487	JOYCE ABREU DE SOUZA	17/07/2020	31/07/2020
--------	------------------------------	------------	------------	--------	----------------------	------------	------------

AGOSTO

61009	DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA	03/08/2020	17/08/2020	257611	ERICA RENATA COSTA	07/08/2020	06/09/2020
-------	-------------------------------	------------	------------	--------	--------------------	------------	------------

233556	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	03/08/2020	18/08/2020	257611	LAFAIETE RODRIGUES DE PAULA	31/08/2020	14/09/2020
--------	-----------------------------	------------	------------	--------	-----------------------------	------------	------------

OUTUBRO

233472	ANGELICA ROSSI DO PRADO	13/10/2020	27/10/2020
--------	-------------------------	------------	------------

NOVEMBRO

232195	JOAO ALEXANDRE DOURADO	23/11/2020	22/12/2020	226008	KAMILA L. M. DE A. DOURADO	23/11/2020	22/12/2020
--------	------------------------	------------	------------	--------	----------------------------	------------	------------

DEZEMBRO

251395	ROSÂNGELA DOS SANTOS ROSSI	01/12/2020	16/12/2020	233472	ANGELICA ROSSI DO PRADO	14/12/2020	12/01/2021
--------	----------------------------	------------	------------	--------	-------------------------	------------	------------

85327	JOSE ABADE DA SILVA	07/12/2020	05/01/2021	257611	LAFAIETE RODRIGUES DE PAULA	15/12/2020	29/12/2020
-------	---------------------	------------	------------	--------	-----------------------------	------------	------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Dinalva Oriede da Silva Souza

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f69aed9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar